

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO POSITIVA

Certidão nº: 109793/2021

Expedição: 20/08/2021 17:29:19

Código de autenticidade: 99921082002352503717

Válida até 19/09/2021

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 5ª Região (Bahia), que **CONSTA(M) 4 processo(s)** em tramitação contra **RAPPI BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.900.161/0001-25**, conforme relação a seguir:

33ª Vara do Trabalho de Salvador

0000362-05.2021.5.05.0033 (RAPPI BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA) (26900161000125)

1ª Vara do Trabalho de Salvador

0000254-72.2021.5.05.0001 (RAPPI BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA) (26900161000125)

22ª Vara do Trabalho de Salvador

0000225-56.2021.5.05.0022 (RAPPI BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA) (26900161000125)

30ª Vara do Trabalho de Salvador

0000367-70.2020.5.05.0030 (RAPPI BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA) (26900161000125)

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa no banco de dados deste Tribunal será realizada pelo CPF/CNPJ informado, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF/CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e, quando for o caso, pela exata grafia do nome informado pelo solicitante, cujo CPF ou CNPJ não esteja cadastrado no processo ou seja o mesmo do informado.
- 2) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz ou filiais.
- 3) A informação do número do CPF/CNPJ e nome para pesquisa é de inteira responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.
- 4) A pesquisa realizada não contempla Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança e Mandado de Segurança Coletivo, bem como os processos arquivados definitivamente e ações originárias de 2ª Instância.
- 5) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo.
- 6) Durante o período de validade, a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 5ª Região no serviço Certidões / Certidão Eletrônica de

Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.

- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Coordenadoria de Atendimento ao Público (Capital), Núcleos de Apoio as Varas do Interior ou a própria Vara do Trabalho, nos casos de varas únicas do interior.
- 8) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.